



---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

---

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

---

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CEARÁ.

---

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria Municipal de educação, em atendimento ao programa fundo Manutenção e Des. Educação Básica, tendo como responsável ao Secretário / Ordenador de Despesas o Sr. Raimundo de Moura Oliveira

---

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de educação de Pacujá, no exercício de suas competências legais, identifica como prioritária a construção do Centro de Referência para Autismo, com o objetivo de estruturar uma política pública de atenção integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A necessidade desta contratação decorre da inexistência, no âmbito municipal, de um equipamento público especializado e multidisciplinar voltado ao diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico, inclusão social e suporte familiar às pessoas com TEA. A ausência de uma estrutura adequada compromete a efetividade das ações de saúde, educação e assistência social, dificultando o acesso a terapias essenciais e fragmentando o atendimento da rede pública.

Atualmente, as famílias pacujaenses que necessitam de acompanhamento especializado precisam se deslocar para outros municípios, o que acarreta custos adicionais, sobrecarga emocional e interrupção na continuidade dos tratamentos, gerando impactos negativos no desenvolvimento e bem-estar dos usuários.



A implantação do Centro de Referência para Autismo de Pacujá permitirá:

A oferta integrada de serviços multiprofissionais, incluindo fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e psicopedagogia, em um mesmo espaço;

A realização de avaliações e diagnósticos precoces, promovendo intervenções mais eficazes;

O fortalecimento das ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social;

A criação de um ambiente inclusivo e acolhedor, voltado à promoção da autonomia e da cidadania das pessoas com TEA.

Sob o ponto de vista da eficiência administrativa e do interesse público, a contratação é imprescindível, pois viabiliza o cumprimento de políticas públicas de inclusão e saúde mental, além de atender a uma demanda reprimida de serviços especializados no município.

A não realização desta obra implicará em prejuízos significativos, tais como:

No curto prazo: manutenção da carência de atendimento especializado e continuidade da dependência de serviços externos;

No médio e longo prazo: limitação das políticas de inclusão, desigualdade no acesso a serviços essenciais e perpetuação de vulnerabilidades sociais.

Assim, a construção do Centro de Referência para Autismo configura-se como medida estratégica e de elevado valor social, garantindo à população o direito a um atendimento humanizado, eficiente e acessível, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde, da dignidade humana e da inclusão social.

---

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **obra**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

### Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### Requisitos Qualitativos:



- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **Requisitos Técnicos da Contratação:**

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade **Técnico-profissional**;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade **Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

#### **Relevância dos Requisitos Estipulados:**

Os requisitos estipulados para a presente contratação mostram-se **indispensáveis** para garantir a **segurança técnica**, a **qualidade construtiva** e a **conformidade legal** da obra, assegurando que a execução atenda integralmente aos padrões exigidos pela Administração Pública.

A exigência de **empresa especializada em serviços de engenharia, devidamente registrada no CREA ou CAU, e com comprovação de aptidão técnica**, tem por



objetivo assegurar que a contratada possua experiência e capacidade operacional compatíveis com a complexidade da obra, reduzindo riscos de falhas, atrasos e vícios construtivos.

Da mesma forma, os **requisitos técnicos** – como a definição do local de execução, metodologia construtiva, especificações dos materiais, observância às normas técnicas e cumprimento do cronograma físico-financeiro – são essenciais para garantir o **planejamento adequado** da execução e a **otimização dos recursos públicos**, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A previsão de **planos de gerenciamento de resíduos** e de **boas práticas de sustentabilidade** reforça o compromisso da Administração com a **responsabilidade ambiental**, em consonância com o art. 25, inciso IV, da referida Lei.

Portanto, todos os requisitos estabelecidos são **relevantes e proporcionais** ao objeto pretendido, uma vez que asseguram a contratação de empresa idônea, tecnicamente qualificada e comprometida com a entrega de um **equipamento público inclusivo, seguro e duradouro**, em atendimento ao interesse público e às finalidades sociais da obra.

#### **Sustentabilidade:**

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deve-se fazer uso de energia renovável.
- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- Deverá ser elaborado e executado **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)**, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, contemplando práticas de segregação, reaproveitamento e destinação ambientalmente correta dos materiais descartados.
- Sempre que tecnicamente possível, deverão ser utilizados **materiais e insumos sustentáveis**, como madeira de origem legal e certificada, tintas e revestimentos com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COV) e produtos de fornecedores locais, estimulando a economia regional e reduzindo emissões relacionadas ao transporte.



- A execução dos serviços deverá observar **soluções arquitetônicas e construtivas que privilegiem eficiência energética**, ventilação e iluminação natural, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e a melhoria do conforto térmico e ambiental.
- As soluções adotadas deverão **respeitar integralmente as normas de acessibilidade e inclusão social**, conforme a **Lei nº 10.098/2000** e o **Decreto nº 5.296/2004**, garantindo que o Centro de Referência para Autismo seja plenamente acessível, seguro e acolhedor a todos os usuários, em especial às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Vistoria:**

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

**Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação:**

Não haverá exigência da garantia da contratação.

---

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda objeto desta contratação, buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

**Solução A:** construção do Centro de Referência para Autismo por licitação na modalidade Concorrência Eletrônica;

**Solução B:** construção do Centro de Referência para Autismo com materiais, equipamentos e recursos humanos da própria administração;

**Solução C:** construção do Centro de Referência para Autismo por meio de convênio ou parceria com entidade privada sem fins lucrativos atuante na área social.

A **solução “A”** foi a escolhida, pois a construção do Centro de Referência para Autismo por meio de **licitação**, na modalidade **Concorrência Eletrônica**, é a única que atenderá de forma plena as **necessidades precípuas da administração**, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Destarte, a solução “B” não se amolda às necessidades da Administração, uma vez que o Município **não dispõe de estrutura técnica, recursos humanos e equipamentos adequados** para a execução de obra dessa complexidade.

Da mesma forma, a **solução “C”** foi descartada, pois **não há entidade privada sem fins lucrativos com capacidade técnica e operacional comprovada** para realizar a construção dentro dos padrões exigidos e sob as diretrizes legais aplicáveis às obras públicas.



E, dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é a **Concorrência**, na sua **forma eletrônica**, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, conforme o disposto no **art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição, existindo **ampla oferta de empresas especializadas em serviços de engenharia** capazes de atender às especificações técnicas do projeto.

---

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada em CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CEARÁ, por 12 meses, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

---

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse Termo de Referência.

---

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

### Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CEARÁ.	17082828	serviço	01	800.195,38	800.195,38

---

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.



---

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

---

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Implantação de um espaço público especializado e multidisciplinar**, destinado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Melhoria na oferta de serviços públicos de saúde, educação e assistência social**, de forma integrada, proporcionando atendimento humanizado e contínuo;
- Garantia do acesso a terapias e atendimentos especializados**, como fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e psicopedagogia, em um ambiente adequado e estruturado;
- Redução da necessidade de deslocamento de famílias para outros municípios**, facilitando o acesso aos serviços e reduzindo custos e desgastes dos usuários;
- Promoção da inclusão social e do desenvolvimento integral** de crianças, adolescentes e adultos com TEA, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista);
- Concretização das políticas públicas municipais voltadas à inclusão**, ampliando a rede de apoio às pessoas com deficiência e seus familiares;
- Valorização da infraestrutura municipal**, com a criação de um equipamento público moderno, acessível e sustentável, que servirá de referência regional no atendimento especializado;
- Cumprimento do princípio da eficiência administrativa**, mediante execução planejada, dentro dos prazos e padrões de qualidade definidos pela Administração.

---

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

---

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Segue os possíveis impactos ambientais associados à **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO** na sede do Município de Pacujá-CE, organizados por fases do empreendimento e com qualificação (natureza, duração, abrangência, reversibilidade e significância).

### 1) Premissas e contexto do empreendimento



- **Tipologia:** edificação pública de pequeno a médio porte, com salas terapêuticas, áreas de apoio administrativo, sanitários acessíveis e áreas externas de convivência.
- **Entorno urbano:** predominância de vias municipais, ocupação mista e infraestrutura básica (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e coleta de resíduos).
- **População sensível:** crianças, adolescentes e adultos no espectro autista, demandando especial atenção a ruídos, luminosidade e conforto ambiental.

## 2) Impactos por fase

### 2.1 Planejamento e Implantação (limpeza do terreno, canteiro, terraplenagem)

- **Supressão vegetal pontual** (se houver arborização/gramíneas no lote): perda de biomassa e **redução de micro-hábitats**. *Negativo, temporário a permanente (árvores), local, parcialmente reversível, baixa a média.*
- **Geração de material inerte** (solo excedente/entulho de limpeza): necessidade de destinação adequada. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa.*
- **Alteração do relevo e compactação do solo:** potencial **aumento de escoamento superficial e risco de erosão/sedimentação** para a drenagem pública. *Negativo, temporário a permanente, local, parcialmente reversível, média.*
- **Poeira (material particulado)** por movimentação de solo e tráfego de caminhões: incômodo à vizinhança e piora local da qualidade do ar. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Ruído e vibração** de máquinas (retroescavadeiras, compactadores): perturbação de vizinhos e de **população sensível**. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Risco de interferência em redes** (água, esgoto, energia, telecom): se houver. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa.*
- **Tráfego adicional e segurança viária** (caminhões e máquinas): risco de acidentes, conflitos com pedestres. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Paisagismo/visual:** presença de canteiro e tapumes. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa.*

### 2.2 Construção (estrutura, alvenaria, instalações, acabamentos)

- **Geração de resíduos da construção civil (RCC):** classes A/B/C/D; potencial de descarte irregular se não houver controle. *Negativo, temporário, local, reversível, média a alta.*
- **Consumo de água e energia** do canteiro: **pressão sobre serviços urbanos**. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa a média.*
- **Emissões atmosféricas** (poeira, gases de escape): incômodo e contribuição marginal para GEE. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa a média.*
- **Ruído contínuo de obras e picos de vibração:** sensibilidade elevada dada a finalidade do equipamento. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Risco de derrames** de óleos/combustíveis e **armazenamento** de tintas/solventes: potencial contaminação de solo/drenagem se mal geridos. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Geração de efluentes sanitários** do canteiro: necessidade de sanitários químicos e manejo adequado. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa.*
- **Impacto viário** (carga/descarga, bloqueios parciais): **retenções e poeira nas vias**. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*

- **Risco ocupacional** (acidentes) com reflexos socioambientais (ex.: derrames, atendimento emergencial). *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Interferência na fauna sinantrópica** (aves, insetos): deslocamento temporário. *Negativo, temporário, local, reversível, baixa.*

### 2.3 Operação (uso do centro, manutenção rotineira)

- **Geração de resíduos sólidos urbanos (RSU)**: papel, plástico, orgânicos; necessidade de segregação e coleta regular. *Negativo, contínuo, local, reversível, baixa.*
- **Resíduos de serviços de saúde – RSS (potenciais)**: ainda que mínimos (luvas, gazes, materiais de pequenos atendimentos), exigem **PGRSS** e destinação licenciada. *Negativo, contínuo/ocasional, local, reversível, baixa a média.*
- **Efluentes sanitários**: aumento de carga no sistema de esgoto; risco de **odores** e **retornos** se subdimensionado. *Negativo, contínuo, local, reversível, baixa a média.*
- **Consumo de água e energia** do edifício: contribuição para **pegada hídrica e de carbono**. *Negativo, contínuo, local, reversível, baixa a média.*
- **Ilhas de calor e reflexo luminoso** (materiais de cobertura/pavimento): desconforto térmico no entorno imediato. *Negativo, contínuo, local, parcialmente reversível, baixa.*
- **Emissões difusas e ruído de operação** (HVAC, grupos geradores de emergência, atividades externas): incômodo à vizinhança se não mitigado. *Negativo, contínuo/ocasional, local, reversível, baixa.*
- **Tráfego local e demanda por estacionamento**: picos em horários de atendimento; risco de **paradas irregulares**. *Negativo, contínuo/horário de pico, local, reversível, média.*
- **Paisagem urbana**: efeito **positivo** se a edificação tiver **tratamento paisagístico** e fachada integrada ao entorno. *Positivo, permanente, local, n/a, média.*
- **Serviços ecossistêmicos e microclima**: **positivo** com **arborização e jardins de chuva**, ampliando sombreamento e infiltração. *Positivo, permanente, local, n/a, média.*
- **Conforto ambiental e inclusão**: **impacto socioambiental positivo** por oferecer ambiente sensorialmente adequado (acústica, iluminação, vegetação) para pessoas autistas. *Positivo, permanente, local, n/a, alta.*

### 2.4 Desativação ou Reforma Futuras (eventual)

- **RCC e poeira** por demolições parciais ou retrofit. *Negativo, temporário, local, reversível, média.*
- **Risco de exposição a materiais** (tintas, colas, amianto se existisse—evitar desde o projeto). *Negativo, temporário, local, reversível, média.*

## 3) Impactos cumulativos e sinérgicos

- **Drenagem urbana**: somatório de impermeabilização de lotes vizinhos pode **sobrecarregar microdrenagem**; relevância da **infraestrutura verde** (permeáveis, jardins de chuva).
- **Ruído urbano**: sobreposição com tráfego local e outras obras públicas aumenta incômodos.
- **Qualidade do ar**: poeira de vias não pavimentadas + obra intensificam material particulado.

- **Mobilidade e segurança:** concentração de equipamentos públicos pode gerar **novos desejos de travessia** e conflito entre pedestres e veículos, exigindo desenho urbano adequado.

#### 4) Quadro-síntese de impactos (qualificação)

Impacto	Fase	Natur eza	Duração	Abrangê ncia	Reversibili dade	Significâ ncia
Supressão vegetal/solo exposto	Implantação	Negati va	Temp./perm.	Local	Parcial	Baixa– Média
Poeira emissões obra	e de Implantação/Con strução	Negati va	Temporária	Local	Reversível	Média
Ruído vibração	e Implantação/Con strução	Negati va	Temporária	Local	Reversível	Média
RCC (entulho)	Construção	Negati va	Temporária	Local	Reversível	Média– Alta
Risco de derrames (óleo/tintas)	Construção	Negati va	Temporária	Local	Reversível	Média
Tráfego segurança viária	e de Implantação/Con strução	Negati va	Temporária	Local	Reversível	Média
Consumo hídrico/ener gético	Construção/Oper ação	Negati va	Contínua	Local	Reversível	Baixa– Média
Efluentes sanitários	Operação	Negati va	Contínua	Local	Reversível	Baixa– Média
RSS (potenciais)	Operação	Negati va	Contínua/oca sional	Local	Reversível	Baixa– Média
Ilhas de calor	Operação	Negati va	Contínua	Local	Parcial	Baixa
Paisagem qualificada	Operação	Positi va	Permanente	Local	n/a	Média
Microclima (verde urbano)	Operação	Positi va	Permanente	Local	n/a	Média
Inclusão e conforto sensorial	Operação	Positi va	Permanente	Local	n/a	Alta

---

#### Observações finais

- Os impactos **negativos** tendem a ser **locais, temporários e gerenciáveis** com boas práticas de obra (controle de poeira/ruído, gestão de RCC, contenção de



sedimentos, PGRSS, plano de tráfego, manutenção de máquinas, sanitários químicos, licenças e ARTs).

- Os impactos **positivos** são **permanentes e relevantes** no eixo socioambiental: acesso a serviços especializados, desenho sensorialmente adequado, fortalecimento do tecido urbano, incremento de áreas verdes e educação ambiental junto à comunidade.

---

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRÍCÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

---

## 16. LOCAL E DATA:

Pacujá/CE., 04 de junho de 2025.

---

## 17. RESPONSÁVEL(EIS):

---

**João Victor Ribeiro de Araújo**  
*Responsável pelo Planejamento das Contratações*